



## **DECRETO Nº 011/2001**

Substitui imóvel caucionado em garantia da arborização no Loteamento urbano denominado "Parque do Lago", aprovado pelo Decreto nº 087/2000, de 14 de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 295/2001, em 1º de fevereiro de 2001, por Françolin Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído pelo Lote nº 04, da Quadra nº 01, do Loteamento "Parque do Lago", da cidade de Umuarama, o lote de terras especificado no artigo 4º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 087/2000, de 14 de setembro de 2000, caucionado ao Município de Umuarama em garantia da execução de arborização no referido loteamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 02 de fevereiro de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal




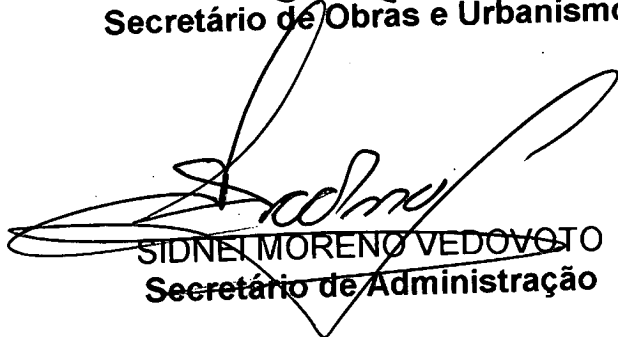
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 2.

DECRETO Nº 011/2001.

  
**LUIZ SIMONJ**  
**Secretário de Obras e Urbanismo**

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
**Secretário de Administração**

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 8 / 20 01  
DE Nº 7803  
UMUARAMA, 13 / 8 / 20 01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO